



PROCESSOS N.ºs 464/04 e 415/05

PROTOCOLOS N.ºs 5.893.433-0 e 5.893.439-9

PARECER N.º 448/05

APROVADO EM 05/08/2005

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICOP

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas –
Licenciatura Plena e pedido de adequação da proposta pedagógica às Diretrizes
Curriculares Nacionais, para o ano de 2006.

RELATORAS: DARCI PERUGINE GILIOLI e GLACI THEREZINHA ZANCAN

I - HISTÓRICO

1. Relatório

1.1. Pelo Ofício n.º 590/2004-CES/GAB/SETI, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Colegiado, pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena, enviado pelo Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICOP, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, através do Ofício n.º 110/2004, de 28 de junho.

1.2. A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela Informação n.º 39/2004-CES/SETI, de 03 de agosto, considera *que a formalização do reconhecimento não carece de investimentos adicionais e que esta constitui regularidade necessária à expedição dos diplomas pela Universidade, encontrando-se o curso em condições plenas de funcionamento (...)*

1.3 O Conselho Estadual de Educação encaminhou o ofício n.º 6/04, de 11 de novembro, da Câmara de Educação Superior ao Sr. Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para que remetesse a este Colegiado cronograma de execução, para suprir as ressalvas apontadas pela comissão verificadora na ocasião da visita, na data de 15/09/04 com relação a necessidade de abertura de concurso público para contratação de técnico-administrativo e docentes; política de qualificação docente; aquisição de equipamentos para os laboratórios e investimentos na aquisição de bibliografia para o curso em tela.



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

1.4 O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminhou ofício n.º 210/05-CES/GAB/SETI, de 05 de abril, e esclarece as seguintes questões:

- a) a SETI aguarda a nomeação dos atuais servidores concursados, conforme Lei Estadual n.º 14.269/03, de 22 de dezembro de 2003, para proceder a viabilização de novos concursos públicos;
- b) quanto à política de qualificação docente, foi implementado, neste ano, o Programa de Qualificação, dirigido especificamente às Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Governo do Estado, com vagas e programas de pós-graduação direcionados às Instituições Públicas do Estado do Paraná.
- c) pelo programa ‘Modernização das Bibliotecas das IES Públicas do Paraná’, a SETI repassou meio milhão de reais para atualização e ampliação do acervo bibliográfico em ciência e tecnologia para as bibliotecas de todas as IES mantidas pelo Estado.
- d) para as questões referentes à infra-estrutura + investimentos, esta Secretaria está colocando à disposição das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, recursos do Fundo Paraná, via Fundação Araucária (Chamada Projetos 10/2004), no valor de Cr (sic) \$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), com a finalidade de implementação de infra-estrutura para as mesmas. Além disso, estarão sendo destinados recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º 71.170.019, ao orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e destinado às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, no valor total de Cr (sic) \$ 4.324.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais).” (cf. fls. 326/327).

1.5 Pelo ofício n.º 236/2005-CES/GABI/SETI, de 12 de abril de 2005, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho expediente da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio contendo proposta pedagógica de adequação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena às Diretrizes Curriculares Nacionais constituindo-se no Processo n.º 415/05.

1.6 Pelo ofício n.º 104/05 de 19 de maio, o Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio encaminha a relação de material destinada à montagem do laboratório de anatomia e também para aquisição de lâminas para Botânica e Histologia.

2. Dados da Instituição e do Curso

2.1. A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio foi criada pela Lei Estadual n.º 4.991, de 17 de dezembro de 1964; instituída como Fundação de Direito Público pelo Decreto Estadual n.º 21.264, de 08 de outubro de 1970, (em conformidade com a Lei Estadual n.º 6.034, de 06 de dezembro de 1969). Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 70.745, de 21 de junho de 1972. Transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991.



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

2.2. O Curso em tela teve autorizada sua transformação gradativa de **Licenciatura em Ciências – Habilitação em Biologia para Licenciatura Plena em Ciências Biológicas** através do Decreto Estadual n.º 5.840, de 03 de julho de 2002, com base no Parecer CEE n.º 87/01, de 07 de maio, e implantação da primeira turma no início do ano letivo de 2002, contendo as seguintes características:

Curso: Ciências Biológicas
Modalidade: Licenciatura Plena
Carga Horária: 3040 horas/aula
Turno de Funcionamento: noturno
Regime de Matrícula: seriado anual
Número de Vagas: 50 vagas anuais
Integralização do Curso: mínimo (4) quatro anos e
máximo (7) anos.

3. Justificativa

A FAFICOP assim justifica que o Curso de Licenciatura em Ciências – Habilitação Biologia, foi criado há 26 anos tendo como finalidade a formação de profissionais do magistério do ensino fundamental e médio, além da produção do conhecimento básico aplicado nas áreas de Ciências e Biologia, através da pesquisa e que, com o advento da Lei n.º 9394/96 surgiu a necessidade da reestruturação do curso transformando-o em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

“ (...)A capacidade profissional do ensino é para nós um instrumento valioso na luta por uma educação de qualidade e, por consequência, uma sociedade mais justa e solidária.

Nossa região conta com um grande número de estabelecimentos de ensino...empregam um número elevado de profissional da educação.(...)” (cf.fl.s. n.º 271-CEE).

4. Objetivos

O curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da FAFICOP pretende *“Formar um profissional de educação na área de Ciências Biológicas comprometido com a sociedade como um todo, que seja capaz de assumir com competência o papel que lhe cabe no processo educacional e social, ministrando aulas de Ciências da Natureza e Biologia nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental, no Ensino Médio ou na Educação Profissional, de nível médio.”* (cf.fl.s. n.º 273-CEE).



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

5. Matriz Curricular

Disciplinas	Ano	CH semanal	CH anual
Biologia Celular	1.º	3	120
Química Geral	1.º	2	80
Ecologia Geral	1.º	3	120
Elementos de Matemática	1.º	2	80
Física Biológica	1.º	2	80
Zoologia dos Invertebrados	1.º	3	120
Informática no Ensino de Biologia	1.º	2	80
Psicologia da Educação	1.º	2	80
	Total	19	760
Bioestatística	2.º	2	80
Botânica Estrutural e Funcional	2.º	2	80
Geologia	2.º	2	80
Didática Geral	2.º	2	80
Zoologia dos Vertebrados	2.º	3	120
Genética Molecular e Biotecnologia	2.º	2	80
Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	2.º	3	120
Bioquímica	2.º	3	120
	Total	19	760
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	3.º	2	80
Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Físicas e Biológicas (Estágio Supervisionado I)	3.º	4	160
Histologia Geral	3.º	2	80
Genética Geral	3.º	3	120
Embriologia Geral	3.º	2	80
Botânica Organizacional	3.º	2	80
Anatomia Humana	3.º	2	80
Educação Ambiental	3.º	2	80
	Total	19	760
Genética de Populações e Evolução	4.º	3	120
Metodologia e Prática do Ensino de Biologia (Estágio Supervisionado II)	4.º	4	120
Paleontologia	4.º	2	80
Microbiologia	4.º	2	80
Parasitologia	4.º	2	80
Biodiversidade e Preservação	4.º	2	80
Biofísica e Fisiologia Humana	4.º	4	160
	Total	19	760

Créditos Extra Curriculares	Ano	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Iniciação Científica, Monitoria, Iniciação à Docência e Atividades de Extensão	2.º, 3.º e 4.º	3	360
Monografia de Conclusão de Curso	3.º e 4.º	3	240



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

A estrutura organizacional do curso permitirá que *“Os profissionais habilitados no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (...) ficam habilitados ao exercício do magistério em nível fundamental e médio, prestar consultorias e perícias; elaborar e executar projetos relacionados à Ciência Biológica, Tecnologia e Sociedade; desenvolver pesquisa aplicada na área da Ciência Biológica.”* (cf. fls. n.º 35-CEE).

7. Sistema de Avaliação

Está regimentado, buscando preparar o acadêmico para fazer as coisas certas e não certas coisas; criatividade; auto disciplina; auto avaliação; respostas à demanda social e espírito crítico.

8. Organização dos Estágios e das Práticas Curriculares

Consta do processo a regulamentação de estágio às folhas 326 a 331-CEE.

“ (...) Art. 2º - O estágio curricular do Curso de Ciências Biológicas, habilitação Licenciatura, constitui-se uma exigência para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas e deve ser cumprido através das disciplinas de Metodologia e Prática de Ensino de Ciências Físicas e Biológicas – Estágio Supervisionado e Metodologia e Prática de Ensino de Biologia – Estágio Supervisionado, conforme Grade Curricular do Curso de Ciências Biológicas.”

10. Principais Projetos Desenvolvidos pela Instituição na Área do Curso

- Projeto de Extensão Universitária Semana de Extensão Universitária Cursos de Ciências, Matemática e Biologia 16/09/2002 a 20/09/2002
- Semana de Extensão Universitária Ciências Biológicas
Biologia: Ensino e Pesquisa de 09 a 13 de Junho de 2003
- Plano Anual-2004:
 - 1) Palestras que abordem temas relacionados à Biologia.
 - 2) Viagens ou excursões para reconhecimento e coleta de material biológico. Em relação a este item já existe uma programação para quatro viagens a serem realizadas durante o ano.
 - 3) Semana de Extensão Universitária a qual será realizada possivelmente durante o mês de setembro.
 - 4) Projeto para montagem de uma estrutura para preservação e reprodução de espécies nativas de orquídeas. (cf. fls. 325 - CEE).



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

11. Organização das Atividades Complementares

Descreve a IES que a Iniciação Científica, Monitoria, Iniciação à Docência e Atividades de Extensão, embora não previstas na carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo acadêmico desde o 2.º até o 4.º Ano, perfazendo um total de 360 horas sendo desenvolvido sob a forma de estudos independentes, produção científica ou participação em eventos de extensão.

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

1. Constituição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, pela Portaria n° 25/04, de 09 de setembro, constituiu comissão verificadora composta pela Conselheira Relatora Darci Perugine Gilioli, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Luiz Carlos Bruschi, Doutor em Histologia pela Universidade de São Paulo – USP, como Perito, e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ministrado na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFICOP, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

2. Relatório da Visita “In Loco”

A Comissão Verificadora esteve no local no dia 15 de setembro de 2004 e procedeu a verificação sobre a qual, o Perito emitiu o relatório (Anexo II); extraíndo-se o seguinte: *considerando que a primeira turma do curso de Ciências Biológicas só colará grau no final do ano de 2005, nos manifestamos no sentido de que o pleito de reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio deve ser atendido...*” (grifos nossos).

III – PROCESSO N° 415/05 – ADEQUAÇÃO

3. Da análise

3.1 A proposta de adequação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas às Diretrizes Curriculares Nacionais tem a seguinte característica:



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

Curso: Ciências Biológicas
Modalidade: Licenciatura Plena
Carga Horária: 3.188 (três mil, cento e oitenta e oito) horas/aula
Turno de Funcionamento: noturno
Regime de Matrícula: seriado anual
Número de Vagas: 50 vagas anuais
Integralização do Curso: mínimo (4) quatro anos e
máximo (7) anos.

3.2 Constata-se um acréscimo na carga horária, de 3.040 (três mil e quarenta) para 3.188 (três mil, cento e oitenta e oito) horas/aula.

3.3 Objetivos

- Oferecer formação básica de qualidade para formação de professores de Ciências da Natureza em nível de ensino fundamental e de Biologia, em nível de ensino médio.
- Desenvolver habilidades e competências capazes de assegurar a formação de grupos criativos e investigadores.
- Desenvolver laboratórios de aprendizagem com apoio de eletrônica.
- Comprometer-se através do corpo docente a realizar aprendizagem produtiva e permanente.

3.4 Perfil Profissional

Segundo a IES, o graduado em Ciências Biológicas deverá possuir uma formação básica, ampla e sólida, crítica e criativa, com adequada fundamentação teórico-prática que inclua o conhecimento da diversidade biológica, a organização do nível macroscópico ao microscópico, sua história e relações filogenéticas, padrões de distribuição e relações com o ambiente.

3.4 Estágio Supervisionado

Descreve a IES que a carga horária para o estágio supervisionado é de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas/aula vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas devendo ser realizado em escolas da comunidade local e regional, nos níveis fundamental (3º e 4º ciclos) e médio.

Acrescenta que durante os quatro anos de tempo curricular do curso em tela, todas as principais áreas promoverão a articulação entre teoria e prática totalizando carga horária de 462 (quatrocentas e sessenta e duas) horas/aula com componente curricular, vivenciadas ao longo do curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

3.5 Nova Matriz Curricular
(implantação em 2006)



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

3.6 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

3.7 Considerações sobre a Proposta Pedagógica da nova matriz curricular

Há de considerar que a proposta pedagógica atende ao disposto na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena, entretanto, fica registrada a preocupação com relação ao entendimento da prática desarticulada do conteúdo específico e da metodologia de ensino das respectivas disciplinas.

IV – VOTO DAS RELATORAS

Pelo exposto e considerando o parecer do Perito, somos favoráveis:

- a) ao reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio – FAFICOP, com 50 (cinquenta) vagas anuais, e carga horária total de 3040 h/a;
- b) a adequação da proposta pedagógica (item 3.5) do curso retromencionado com carga horária de 3.188 (três mil, cento e oitenta e oito) horas/aula, funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e integralização de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos, com implantação a partir do ano letivo de 2006.

Recomenda-se o atendimento às sugestões constantes no relatório do perito relativos ao corpo docente, atendendo ao disposto no art. 36 da Deliberação n.º 01/05.



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento geral da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 04 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em de agosto de 2005.



PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

ANEXO I

QUADRO DE PROFESSORES – CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2004

NOME	SITUAÇÃO	DISCIPLINA(S)	TITULAÇÃO
Darci José Pedrozo	Efetivo	<ul style="list-style-type: none">• Biogeografia• Educação Ambiental• Ecologia I e II• Ecologia Geral	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Engenharia Florestal – Área de concentração: Silvicultura pela Universidade Federal do Paraná
Jonhy Roberto Prazeres	Efetivo	<ul style="list-style-type: none">• Bioquímica• Biofísica• Histologia• Histologia Geral• Metodologia e Prática de Ensino de Biologia	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Bioquímica pela Universidade Estadual de Londrina
Lia Marisa De Lacerda Trevisan	Efetivo	<ul style="list-style-type: none">• Paleontologia I• Paleontologia II• Embriologia	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Biologia Celular pela Universidade Católica de Minas Gerais
Sandremir de Carvalho	Efetivo	<ul style="list-style-type: none">• Genética I e II• Embriologia	<ul style="list-style-type: none">• Doutor em Ciências Biológicas – Área de concentração: Genética pela Universidade Estadual Paulista – Botucatu – SP.
Alide Marina Biehl Ferraes	Professora colaboradora	<ul style="list-style-type: none">• Botânica Estrutural e Funcional• Botânica Organizacional• Botânica II• Zoologia II• Metodologia e Prática do Ensino de Biologia• Estágio Supervisionado I	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina
Aparecido Sampaio Baptista	Professor colaborador	<ul style="list-style-type: none">• Citologia• Botânica I• Zoologia I	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Ciências – Habilitação: Biologia• Especialista em Biologia Vegetal• Mestre em Educação pela UNICAMP
Lindalva Pereira Maduenho	Zoologia	<ul style="list-style-type: none">• Zoologia dos Invertebrados• Zoologia dos Vertebrados• Anatomia Humana• Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Biologia• Especialização em Biologia Vegetal

FONTE: Processo n.º 464/04, folhas 196 à 261.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.ºS 464/04 e 415/05

ANEXO II

QUADRO DE PROFESSORES – CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2005